

# FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI ÁFRICA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024



Signatory of:



**BPI**

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

# ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁFRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024	10
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁFRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024	13
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁFRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024	15
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024	17
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	26

## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

### BPI África

<b>Tipo de Fundo:</b>	Fundo Aberto de Ações
<b>Data de Início:</b>	03 de dezembro de 2008
<b>Objetivo:</b>	Investe predominantemente em ações de empresas listadas em África ou com investimentos significativos em África, com o propósito de captar o valor correspondente ao crescimento do continente africano.
<b>Política de Distribuição de Rendimentos:</b>	Fundo de capitalização
<b>Banco Depositário:</b>	Cecabank Sucursal em Portugal
<b>Locais de Comercialização:</b>	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
<b>Canais Alternativos de Comercialização à Distância:</b>	Internet – <a href="http://www.bpinet.pt">www.bpinet.pt</a> ; BPI APP ; <a href="http://www.ativobank.pt">www.ativobank.pt</a> ; <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a> ; <a href="http://www.bigonline.pt">www.bigonline.pt</a> ; <a href="http://www.bancoinvest.pt">www.bancoinvest.pt</a> Telefone - BPI Direto (707 020 500)

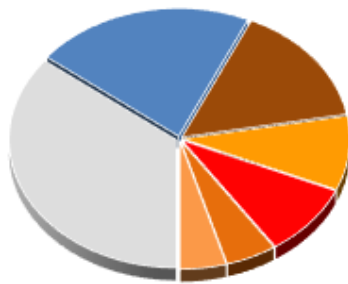
#### Comentário da Gestão

As Bolsas africanas apresentaram performances divergentes, quando medidas em Euros. O mercado sul-africano valorizou-se 5.5% em moeda local e 9.1 % em Euros. As ações egípcias ganharam 12.6% em moeda local.

Contudo, a desvalorização da libra egípcia levou a que a performance do semestre medida em Euros se cifrasse numa perda de 25%. A bolsa nigeriana registou comportamento similar, com os ganhos de 36.4% em moeda local a serem insuficientes para compensar a forte desvalorização da moeda. Em Euros, as ações nigerianas perderam 15.2% no semestre.

O Fundo perdeu 0.6% no período. As ações de empresas dos setores financeiro e de consumo discricionário foram as que tiveram maior contribuição positiva para a performance semestral, enquanto as do setor de telecomunicações se situaram no polo oposto.

**Distribuição sectorial dos activos do fundo em 30-06-2024**



■ Financeiro 33,6%	■ Bens Duradouros 20,0%
■ Matérias-primas 14,5%	■ Tecnologia 8,8%
■ Consumo Doméstico 8,6%	■ Saúde 4,7%
■ Telecomunicações 4,2%	

**Principais títulos em carteira**

Cie Financiere Richemont	8,59%
Firststrand Ltd	8,24%
Standard Bank Group Ltd	8,16%
Clicks Group Ltd	5,46%
Capitec Bank Holdings Ltd	5,13%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

**Condições de Investimento em 30.06.2024**

<b>Subscrição Inicial</b>	250 euros	Prazo Liquidação Resgate:	5 dias úteis
<b>Entregas Adicionais</b>	25 euros		
<b>Comissões:</b>			
<b>Subscrição</b>	0%	<b>Gestão</b>	2,5%
<b>Resgate</b>	0%	<b>Depositário</b>	0,50%

## Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2024, foram pagas as remunerações, indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	1 274 563 €
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	189 219 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	266 076 €
<b>Colaboradores não Identificados</b>		
Restantes colaboradores	37	770 769 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	734 049 €
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	133 111 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	196 644 €
<b>Colaboradores não Identificados</b>		
Restantes colaboradores**	37	404 293 €

\*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2024.

\*\* Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2024.

\*\*\* A 30 de junho de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

## Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	-19,45%	23,49%	6
2016	6,51%	19,28%	6
2017	5,51%	13,52%	5
2018	-13,38%	13,53%	5
2019	11,01%	8,27%	4
2020	-14,50%	21,03%	6
2021	21,00%	8,59%	4
2022	-13,04%	11,56%	5
2023	-3,68%	14,44%	5
2024	6,59%	21,84%	6

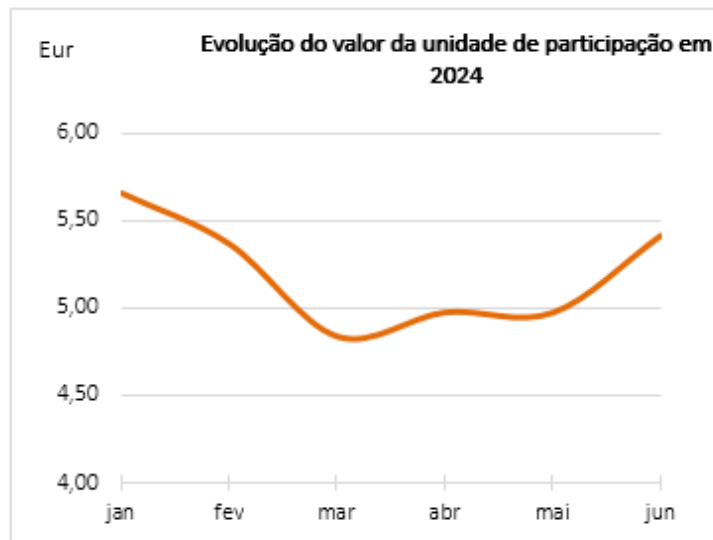
### Rentabilidades anualizadas a 30-06-2024

1 Ano	6,6%
3 Anos	-2,6%
5 Anos	-1,9%
Desde o início	0,5%

### Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	346 272
UP emitidas em 2024	17 958
UP resgatadas em 2024	43 808
UP em circulação no final do período	320 422

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



#### Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euro)

	31-12-2023	30-06-2024
Valores mobiliários	1 704 160	1 639 318
Saldos Bancários	164 229	118 385
Outros activos	26 596	673
<b>Total dos activos</b>	<b>1 894 985</b>	<b>1 758 375</b>
Passivo	9 079	23 183
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>1 885 906</b>	<b>1 735 192</b>

#### Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	133 506	144 371	-	144 371	9%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	1 335 533	1 494 946	-	1 494 946	91%
<b>TOTAL</b>	<b>1 469 039</b>	<b>1 639 318</b>	<b>-</b>	<b>1 639 318</b>	<b>100%</b>

#### Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	71 151	0
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	759 894	902 810

## Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

## Regras de valorimetria

### a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou

outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
  - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
  - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
  - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
  - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.



**Factos Relevantes Ocorridos no Período**

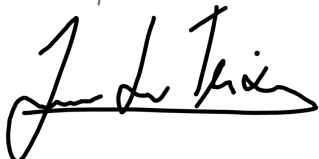
Os mercados nigeriano e egípcio sofreram os efeitos da escassez de divisas, o que condicionou a conversão para Euro dos capitais investidos no mercado local.

**Eventos Subsequentes**

Nada a indicar.

Lisboa, 13 de agosto de 2024

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda



## **2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁFRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024**



(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	31.12.2023			30.06.2024	31.12.2023
	<b>Operações Cambiais</b>				<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista	51		911	À vista	51	
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>	<u>51</u>			<i>Total</i>	<u>51</u>	
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>				<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>				<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Compromissos de Terceiros</b>				<b>Compromissos Com Terceiros</b>		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	<u>51</u>			<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	<u>51</u>	
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>51</u>		99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>51</u>	

### **3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁFRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024**

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	30.06.2023			30.06.2024	30.06.2023
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	21	0	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	1 347	962
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	8 631	1 388		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	26 968	32 209	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	23 956	57 746
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 390 606	2 385 688	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 427 863	2 192 161
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	227 254	62 809	839	Em Operações Extrapatrimoniais	184 825	29 560
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais	3 636	7 471	85	Provisões para Encargos	9 597	
7412+7422	Impostos Indirectos	1 605	1 510	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>2 647 587</u>	<u>2 280 429</u>
751	Provisões para Encargos		9 597				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	504	456				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>2 659 226</u>	<u>2 501 127</u>				
79	Outros custos e perdas das SIM		100	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>100</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	8		883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>8</u>			<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>			66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>	<u>11 646</u>	<u>220 798</u>
	<i>TOTAL</i>	<u>2 659 234</u>	<u>2 501 227</u>		<i>TOTAL</i>	<u>2 659 234</u>	<u>2 501 227</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	52 581	(137 170)	F - E	Resultados Eventuais	(8)	
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(42 429)	(33 248)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	(6 405)	(211 717)
B-A	Resultados Correntes	(11 639)	(220 698)	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	(11 646)	(220 798)

## **4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁFRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024**

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

Discriminação dos Fluxos	30.06.2024	30.06.2023
<b>Operações sobre as unidades do OIC</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>91 291</b>	<b>31 882</b>
Subscrições de unidades de participação	91 291	31 882
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 215 754)</b>	<b>( 113 376)</b>
Resgates de unidades de participação	( 215 754)	( 113 376)
<b>Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC</b>	<b>( 124 463)</b>	<b>( 81 493)</b>
<b>Operações da carteira de títulos e outros activos</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>888 825</b>	<b>512 709</b>
Venda de títulos e outros activos da carteira	858 279	472 178
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	30 546	40 511
Outros recebimentos relacionados com a carteira	-	20
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 786 661)</b>	<b>( 349 900)</b>
Compra de títulos e outros activos da carteira	( 767 654)	( 295 366)
Comissões de Bolsa suportadas	( 5 593)	( 943)
Comissões de corretagem	( 3 383)	( 495)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	( 10 030)	( 53 096)
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos</b>	<b>102 164</b>	<b>162 808</b>
<b>Operações a prazo e de divisas</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>1 237 267</b>	<b>197 322</b>
Operações cambiais	596 429	54 496
Margem inicial em contratos de futuros e opções	196	-
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	640 643	142 826
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 1 237 433)</b>	<b>( 197 322)</b>
Operações cambiais	( 596 595)	( 54 495)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	( 196)	-
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	( 640 643)	( 142 826)
<b>Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas</b>	<b>( 166)</b>	<b>0</b>
<b>Operações de gestão corrente</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>1 347</b>	<b>962</b>
Juros de depósitos bancários	1 347	962
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 29 043)</b>	<b>( 36 310)</b>
Comissão de gestão	( 22 281)	( 26 969)
Comissão de depósito	( 4 456)	( 5 394)
Juros de disponibilidades e empréstimos	( 21)	( )
Impostos e taxas	( 2 239)	( 3 310)
Outros pagamentos correntes	( 45)	( 638)
<b>Fluxo das Operações de Gestão Corrente</b>	<b>( 27 696)</b>	<b>( 35 348)</b>
<b>Saldo dos Fluxos de caixa do período</b>	<b>( 50 160)</b>	<b>45 968</b>
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>	<b>4 316</b>	<b>( 7 765)</b>
<b>Disponibilidades no início de período</b>	<b>164 229</b>	<b>99 871</b>
<b>Disponibilidades no fim do período</b>	<b>118 385</b>	<b>138 074</b>



## **5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024**

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI África Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 3 de setembro de 2008, tendo iniciado a sua atividade em 3 de dezembro de 2008. É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos emitidos por sociedades de países do continente africano ou que desenvolvam uma atividade significativa no continente africano. Para o efeito, o seu património será predominantemente investido em Ações, obrigações com direito de subscrição de Ações, obrigações convertíveis em Ações, warrants ou qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de Ações, seja convertível ou tenha a remuneração indexada a Ações de sociedades de países do continente africano ou que desenvolvam uma atividade significativa naquele continente.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	(Valores em Euro)
							30-06-2024
Valor base	1 731 362	89 789	( 219 041)				1 602 111
Diferença p/Valor Base	1 915 842	1 502	( 11 318)				1 906 026
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	( 1 676 443)				( 84 856)		( 1 761 298)
Resultados do período	( 84 856)				84 856	( 11 646)	( 11 646)
<b>Total</b>	<b>1 885 906</b>	<b>91 291</b>	<b>( 230 358)</b>	-	-	<b>( 11 646)</b>	<b>1 735 192</b>
Nº de Unidades participação	346 272	17 958	( 43 808)				320 422
Valor Unidade participação	5.4463	5.0836	5.2583				5.4153

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	30-06-24	5.4153	1 735 192	320 422
	31-03-24	4.8386	1 595 564	329 755
Ano 2023	31-12-23	5.4463	1 885 906	346 272
	30-09-23	5.2075	1 922 542	369 190
	30-06-23	5.0807	1 940 876	382 008
	31-03-23	5.4085	2 094 957	387 345
Ano 2022	31-12-22	5.6547	2 241 189	396 341
	30-09-22	5.6342	2 295 295	407 390
	30-06-22	5.7710	2 386 187	413 477
	31-03-22	6.6175	2 734 853	413 278

Em 30 de junho de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	2
0.5% <= Ups < 2%	30
Ups < 0.5%	921
TOTAL	953

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
ANHEUSER-BUSCH INBEV NV	71 151	-	( 1 282)	69 869	-	69 869
PROSUS NV	62 355	40 311	( 28 164)	74 502	-	74 502
	133 506	40 311	( 29 446)	144 371	-	144 371
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
ABSA GROUP LTD	83 122	-	(9 444)	73 678	-	73 678
AECI LTD	31 301	-	( 1 763)	29 538	-	29 538
ANGLOGOLD ASHANTI PLC	67 129	6 572	( 952)	72 749	-	72 749
ASPEN PHARMACARE HOLDINGS	65 550	15 164	-	80 714	-	80 714
AVI LTD	63 814	18 070	-	81 884	-	81 884
BID CORP LTD	71 310	1 234	-	72 544	-	72 544
CAPITEC BANK HOLDINGS LTD	69 030	20 235	-	89 265	-	89 265
CIE FINANCIERE RICHEMONT A REG	147 417	2 326	( 355)	149 388	-	149 388

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Ações						
CLICKS GROUP LTD	78 821	16 096	-	94 917	-	94 917
FIRSTRAND LTD	118 617	24 577	-	143 194	-	143 194
GOLD FIELDS LTD	71 413	-	( 3 188)	68 225	-	68 225
INVESTEC PLC	49 627	4 237	-	53 865	-	53 865
MONDI PLC	73 533	7 986	( 854)	80 666	-	80 666
MTN GROUP LTD	70 681	5 727	( 2 873)	73 535	-	73 535
NASPERS LTD N SHS	49 904	28 953	-	78 857	-	78 857
NEDBANK GROUP LTD	68 510	13 094	-	81 604	-	81 604
SHOPRITE HOLDINGS LTD	27 070	1 396	-	28 466	-	28 466
STANDARD BANK GROUP LTD	128 683	13 176	-	141 859	-	141 859
	1 335 533	178 843	( 19 429)	1 494 946	-	1 494 946
TOTAL	1 469 039	219 154	( 48 875)	1 639 318	-	1 639 318

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2024 foi o seguinte:

	31.12.2023	Aumentos	Reduções	30.06.2024
Depósitos à ordem	164 229	2 218 731	2 264 575	118 385
TOTAL	164 229	2 218 731	2 264 575	118 385

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

##### a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF’s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF’s, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável aos períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão apresenta uma componente fixa calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 2,5% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente.

O custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,5% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

#### h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

#### i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do período, respetivamente.

#### j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC. O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

### 11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo				Total a prazo	Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções		
NGN	1 865 512	-	-	-	-	-	1 865 512
GBP	57 425	-	-	-	-	-	57 425
USD	1 900	-	-	-	-	-	1 900
ZAR	29 146 875	-	1 000	-	-	1 000	29 147 875
Contravalor Euro	1 565 714	-	51	-	-	51	1 565 766

### 13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
		(valores em Euro)		
Ações	1 639 318	-	-	1 639 318

### 14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2024.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.



Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice S&P Pan África Index / ECB Euro Exchange USD (Steipadt Index e EUCFUSD Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O índice referido é composto pelo S&P Emerging Market Indices, que são calculados diariamente usando informação local de mercados emergentes. Um país emergente apresenta um rendimento baixo ou médio e uma capitalização bolsista reduzida face ao respetivo PIB.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2024 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	22 529	1.29%
Comissão de Depósito	4 506	0.26%
Taxa de Supervisão	600	0.03%
Custos de Auditoria	56	0.00%
Custos Research	96	0.01%
Outros custos correntes	1 156	0.07%
Total	28 943	
Taxa de Encargos correntes		1.66%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

## **6. RELATÓRIO DE AUDITORIA**



Grupo  CaixaBank